



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 99.º-A

Acesso ao mercado regulado de eletricidade

As autarquias locais passam a ter acesso ao mercado regulado de eletricidade em baixa tensão especial (BTE).

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,

Paula Santos; Duarte Alves; Bruno Dias; Alma Rivera; Alfredo Maia; João Dias

Nota justificativa:

Perante o atual cenário de grande volatilidade no mercado da eletricidade, e sendo possível que as autarquias locais possam transferir os seus contratos, caso seja essa a sua vontade para o mercado regulado a nível da BTN (Baixa Tensão Normal) entende-se



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

que também se justifica passar a existir a possibilidade de também ter acesso ao mercado regulado a nível da BTE (Baixa Tensão Especial).